EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 05 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilustríssimos Edis,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar, oficialmente, espaços e prédios públicos existentes nesta Cidade, construídos ou recuperados pelo governo municipal e que serão entregues à comunidade ao final do mês.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores da mencionada comunidade, usuários que são destes espaços e representa, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação de vias públicas.

São homenagens simples que perpetuam em nossas lembranças grandes fitos de pessoas ilustres, que nos seus dias terrenos pensaram no bem estar público, promoveram a pessoa humana e nos deixaram um legado de exemplos que muito nos orgulha.

Como os espaços urbanos serão entregue à comunidade ao final deste mês, e dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 39
EM 18 / 06 / 19 / 16:28
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 39 2019

"Dá denominação oficial a espaços públicos nesta Cidade e dá outras providencias."

Art. 1º. Os espaços públicos adiante indicados passam a ter, oficialmente, as seguintes denominações:

I – *Praça do Cristo* – ao largo existente na confrontação da Rua Goiabeiras com Rua Sumidouro, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

II – *Praça Terezinha de Oliveira Martins* – ao largo existente no inicio da Rua Paraíso, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

III – *Espaço de Convivência da Esperança* – ao largo existente defronte a Policlínica das Cabanas, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

IV – *Conjunto Habitacional Santa Clara* – Conjunto de apartamentos populares composto de 04 blocos, localizado no bairro Santa Clara, nesta Cidade, que receberão a denominação de:

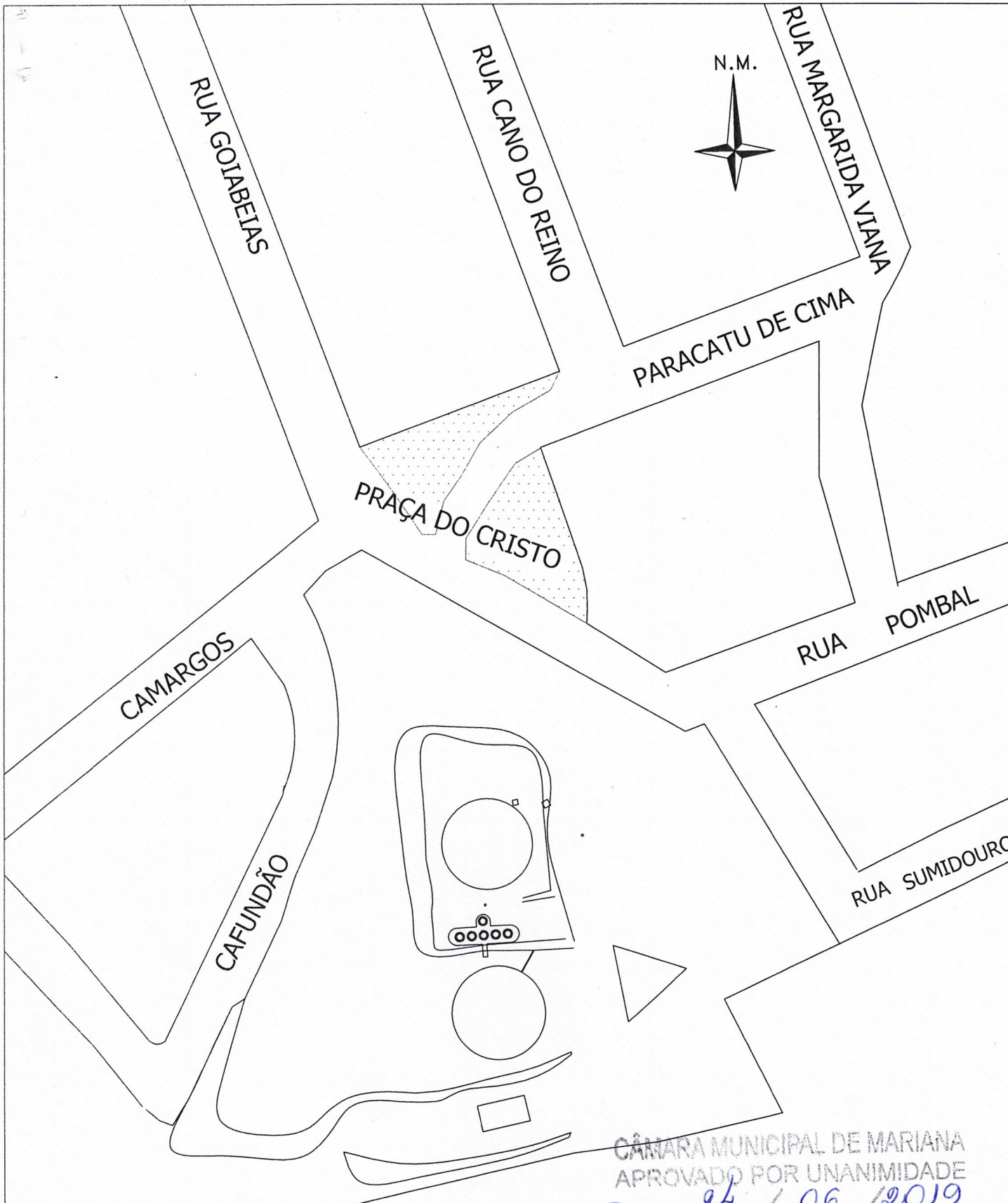
a) Bloco 1 – José Germano Bento
b) Bloco 2 – Dalva Ferreira
c) Bloco 3 – Márcia Maria da Silva
d) Bloco 4 – Regina Vitoria Firmino da Silva

V – *Complexo Esportivo Arena Badaró* – Campo de futebol do bairro Cabanas, nesta Cidade.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Sumidouro.....Lei 1461/1999
(ANTIGA Rua B)

OBS: AS RUAS: GOIABEIRAS, CANA DO REINO, PARACATU DE CIMA, POMBAL, CAMARGOS E CAFUNDÃO NAO POSSUEM LEI DE DENOMINAÇÃO OFICIAL

CONTEÚDO	DESENHO	FOLHA
DENOMINAÇÃO DE RUA - PRAÇA DO CRISTO	Nilton S. S.	01/01



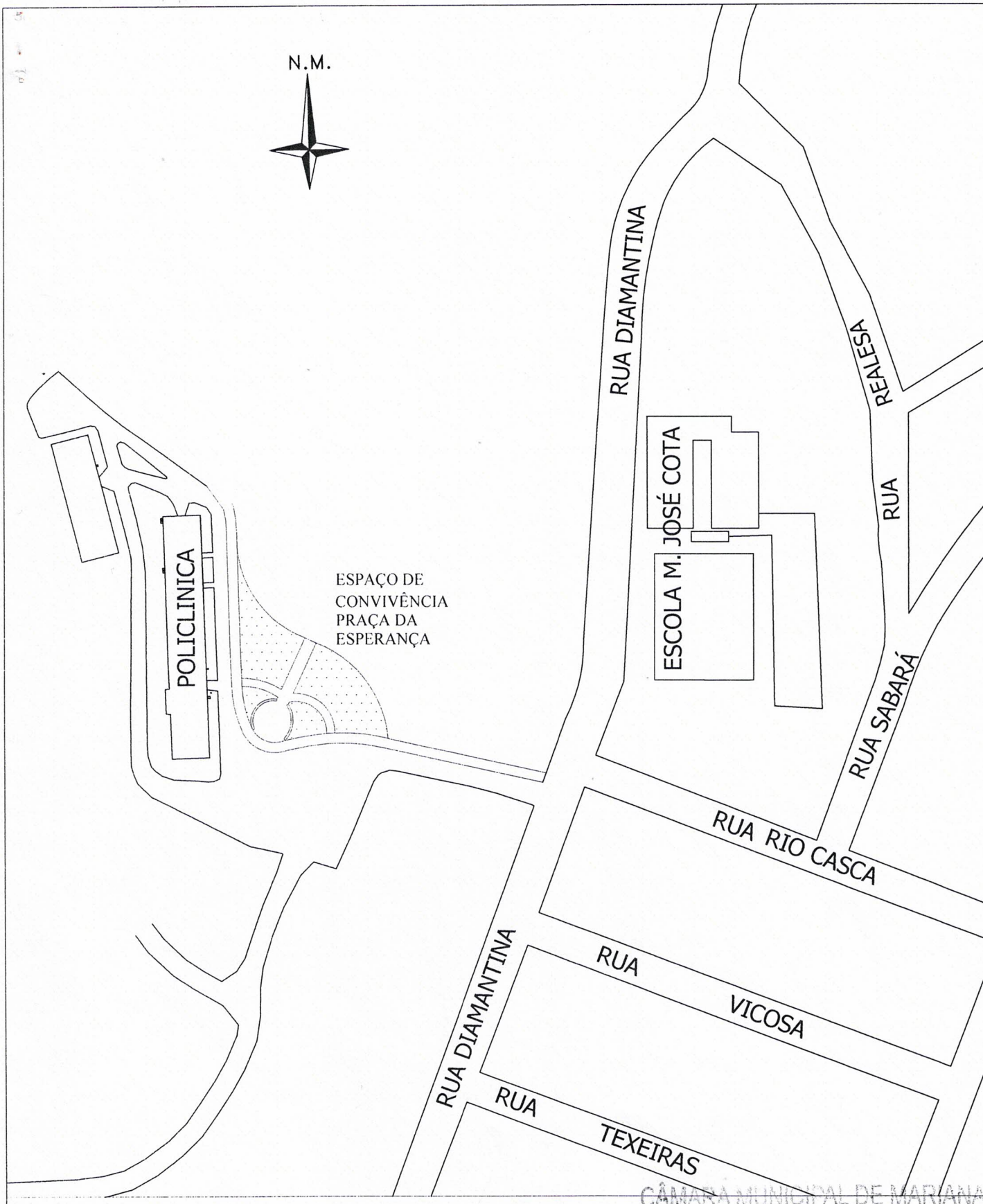
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina.....Lei 857/1989

Rua Barroca, Serra do Carmo, Rua Paraiso, Rua Passagem de Mariana.....Lei 1461/1999

CONTEÚDO	DESENHO	FOLHA
PRAÇATEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS	Nilton S. S.	01/01

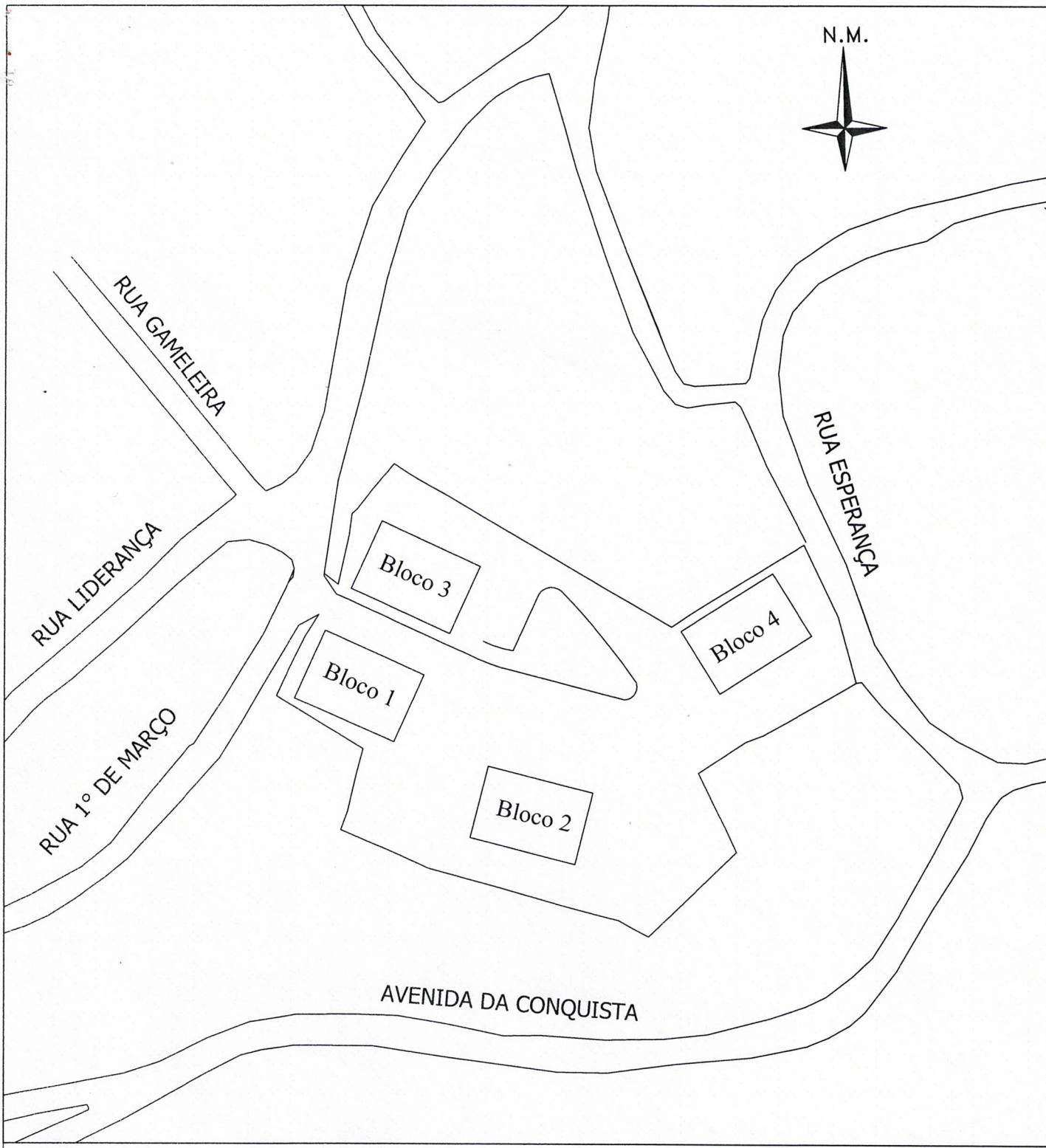


LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina, Rua Sabará, Rua Teixeiras, Rua Rio Casca, Rua Viçosa e Rua Realesa.....Lei 857/1989

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

CONTEÚDO	DESENHO	FOLHA
DENOMINAÇÃO - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PRAÇA DA ESPERANÇA	Nilton S. S.	01/



DENOMINAÇÕES:

BLOCO 1 - JOSÉ GERMANO BENTO

BLOCO 2 - DALVA FERREIRA

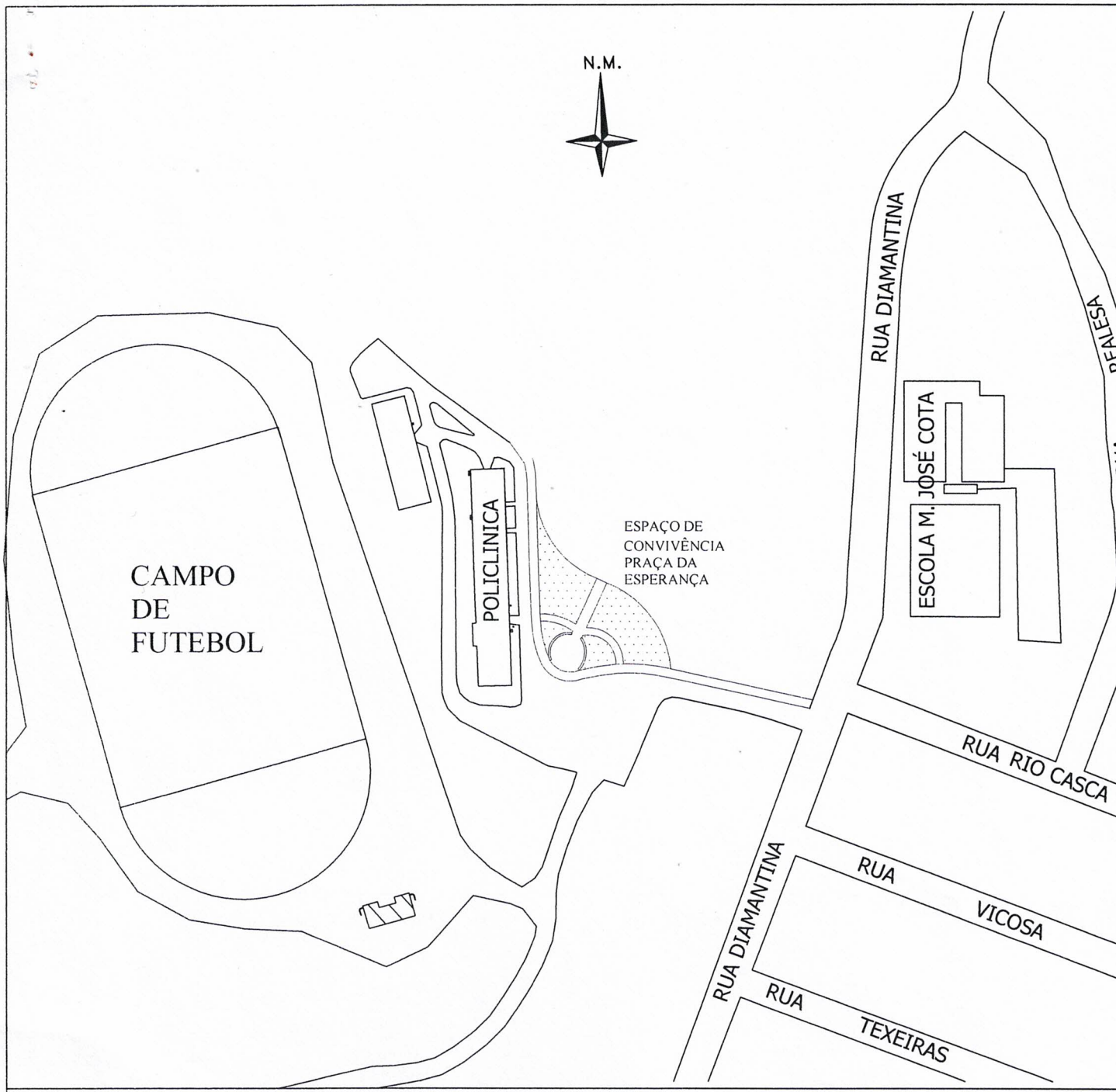
BLOCO 3 - MÁRCIA MARIA DA SILVA

BLOCO 4 - REGINA VITORIA FIRMINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

OBS: AS RUAS: LIDERANÇA, ESPERANÇA, 1° DE MARÇO, GAMELEIRA E AVENIDA DA CONQUISTA NAO POSSUEM LEI DE DENOMINAÇÃO OFICIAL

CONTEÚDO	DENOMINAÇÃO DE RUA BLOCOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CLARA	DESENHO Nilton S. S.	FOLHA 01/0



DENOMINAÇÕES:

COMPLEXO ESPORTIVO ARENA BADARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina, Rua Sabará, Rua Teixeiras, Rua Rio Casca, Rua Viçosa e Rua Realesa.....Lei 857/1989

CONTEÚDO	DESENHO	FOLHA
DENOMINAÇÃO - COMPLEXO ESPORTIVO ARENA BADARÓ	Nilton S. S.	01/01